


Memorando Nº 178 - GAB

Em, 27 de julho de 2015.

Ao Núcleo de Controle Interno,  
Diretoria Administrativo Financeira,  
Diretoria de Defesa Agropecuária.

**Assunto:** Protocolado nº 13.683.039-2 – Reivindicações da Subcomissão de Negociação ADAPAR.

De ordem do Diretor Presidente, submetemos à análise e manifestação deste Núcleo de Controle Interno, com o apoio da Diretoria Administrativo Financeira e da Diretoria de Defesa Agropecuária, o requerimento protocolado sob nº 13.683.039-2, da intitulada Subcomissão de Negociação (SCN), subscrita pelo servidor Antonio Caetano desta ADAPAR.



Manoel Luiz de Azevedo  
Chefe de Gabinete

### INFORMAÇÃO Nº 18/2015 - NCI

*Manifestação do NCI acerca do documento Pauta de Reivindicações dos Servidores da Defesa Agropecuária do Estado do Paraná.*

#### 1 – Da solicitação inicial:

Em atenção ao protocolado 13.683.039-2, encaminhado pela Comissão de Negociação, no qual institui o prazo até 30/10/2015 para Vossa Senhoria (i) atender todas as reivindicações ou (ii) apresentar contraproposta por escrito, ou (iii) solicitar a referida Comissão, a abertura de negociações por escrito; (iv) informa também que o documento Pauta de Reivindicações é único e reconhecido pela categoria dos servidores e (v) as negociações somente serão reconhecidas pela categoria, se realizadas entre a Subcomissão de Negociação e a direção da ADAPAR. A pauta contém 28 reivindicações.

#### 2 – Dos documentos do protocolado:

Estão presentes os seguintes documentos;

- ofício da Subcomissão de Negociação;
- ata informal da reunião com a diretoria da ADAPAR;
- Lista de Presença;
- Anexo 1, pauta de reivindicações dos servidores.

#### 3 – Da análise do protocolado:

Não está claro ao NCI, a legalidade da Comissão e Subcomissão, enquanto grupo que recebeu a atribuição dos servidores para negociar itens de Pauta, estabelecer prazos e formas de negociação. A dúvida na legalidade da representatividade do grupo sugere cuidados da Diretoria da Agência.

É uma medida de proteção das duas partes, ou seja Diretores da Agência representado por Inácio Afonso Kroetz, Adalberto Luis Valiati, Adriano Luiz Riesemberg, do outro lado, os servidores Antonio Caetano, Marcio Alexandre de Castro Polido, Rudmar Luiz Pereira dos Santos e Rita de Cássia Kapasi.

Sem a necessária comprovação da legalidade da Comissão, é incerto encaminhar as reivindicações apresentadas pela Comissão para as instâncias superiores da administração pública.

#### 4 – Comentários sobre a Pauta:

Enquanto paira a dúvida sobre a legalidade da representatividade da Comissão, o NCI discorrerá e manifestará opinião sobre os 28 itens da Pauta.

Observar que o documento denominado ATA INFORMAL, folha 6 do processo, deve ser reconhecido como um informativo da reunião, sem valor jurídico como a Ata, foi assinada por 2 participantes da reunião, em um total de 8 presentes, salvo engano do NCI, o conteúdo do documento não foi homologado por 6 participantes da reunião.

Há um equívoco no fato de que a Comissão entende o papel do Diretor Presidente, em atender todas ou mesmo, parte das reivindicações, ou ainda apresentar contra proposta ou solicitar abertura de negociações e ainda define prazo improrrogável.

A Pauta inclui reivindicações que tratam de vantagens ao servidor público (Quadro Próprio e QPPE) e outras reivindicações sobre mudanças na gestão, no planejamento, em projetos, em programas e atividades técnicas da Agência.

As reivindicações são complexas e tratam de alterações que foram implantadas na criação da Agência e que estão vigentes, embasados na Lei Estadual nº 17.187, de 12/06/2012. Envolve a Secretaria de Estado da Administração e Planejamento, Secretaria de Estado da Fazenda, e Secretaria de Estado da Agricultura.

É histórico o conflito no âmbito do poder executivo federal, estadual, municipal e quem sabe na própria Agência, quem está a serviço de quem? O Núcleo de Controle Interno afirma que a ADAPAR, por meio de seus servidores públicos está a serviço da Sociedade. Nas mobilizações de servidores públicos este conflito é visível e cabe uma reflexão.

As diretorias cumprem as normas já instituídas, seja na forma da Lei de criação, ou o Decreto, ou mesmo o regimento interno, é o momento de realizar a missão e visão, descritas no MAPA ESTRATÉGICO 2013 – 2015, fazer as entregas de resultados á Sociedade, monitorar os nossos processo internos, viabilizar a sustentabilidade financeira da Agência, difícil em um momento de recursos públicos escassos, mas que tem permitido a Agência manter as atividades.

Há itens na Pauta que são reivindicações relacionadas ao Decreto nº 17.187/2012. Tratam do aumento do valor do subsídio da tabela, alteração do prazo para progressão e promoção, alteração de critério para ascensão às classes, alteração do regime de turnos, revisão de opção de carreira, entre outras. <sup>1</sup>

Na opinião do NCI não é salutar e nem oportuno, promover a discussão e revisão da legislação que regulamenta cargos e carreiras na Agência, o momento é implantar o Sistema de Gestão e realizar a missão. <sup>1</sup>

A Comissão propõe mudança no turno de trabalho em Postos de Fiscalização, o turno atual é de 12/24 h e é viável, o servidor realiza atividades laborais em 12 h. Na proposta de 24/72 h que consta na Pauta, o servidor do PFTA teria que descansar durante o turno de 24 h. O PFTA não possui esta finalidade e a proposta não é interessante para a Agência. <sup>2</sup>

Os itens da Pauta que tratam da convocação suplementar ou a realização de novo concurso para compor quadro funcional da ADAPAR são interessantes na medida em que a Diretoria conhece o momento oportuno e inicia as articulações público privadas para alcançar o intento. <sup>3</sup>

Na Agência as designações de servidores para Função Comissionada de Confiança (FCC) e Cargos de Provisão em Comissão, tem previsão legal. No caso da DDA, são qualificados os engenheiros agrônomos e Médicos veterinários. Na DAF os servidores são qualificados em ciências contábeis, economia, administração, entre outros. Este requisito foi cumprido na ADAPAR. Quanto a menção ao uso de critério político ou partidário nas designações, não há comentários adicionais que possam contribuir. <sup>4</sup>

<sup>1</sup> Itens 1.1; 1.2; 1.3;1.4;1.5; 1.6; 1.7; 1.9; 1.11; 2.1; 2.3; 2.5; 2.4; e 2.6.

<sup>2</sup> Item 1.8.

<sup>3</sup> Item 1.10, 1.11 e 1.12.

<sup>4</sup> Item 1.14 e 1.14.

Ratificamos que o representante dos servidores no Conselho de Administração, quando a eleição ocorrer, caberá a o Diretor Presidente homologar o resultado. <sup>5</sup>

A Resolução Conjunta SEAP/SEAB nº 30/2014, regularizou a cessão dos servidores do QPPE para a Agência. <sup>6</sup>

As reivindicações que tratam dos proventos e subsídios dos servidores da Agência, estão sujeitos á disponibilidade orçamentária na administração pública. <sup>7</sup>

Os cursos de especialização em gestão em defesa agropecuária, reivindicados pela Comissão, poderão ser realizados via Escola de Governo ou instituições de ensino. Entendo que a criação imediata é inviável, há necessidade de planejamento e previsão orçamentária. <sup>8</sup>

A contratação de seguro para veículos da Agência, envolve o custo para 520 veículos, segundo o último levantamento da GAD ao NCI. Analisar viabilidade. O veículo oficial é patrimônio público, em caso de sinistro ou roubo, será objeto de sindicância e responsabilização. O seguro do veículo não altera esta condição. <sup>9</sup>

A Comissão solicitou revisão dos critérios para instauração de sindicâncias, mas não especificou quais critérios. Se a Diretoria entender necessária, deve ser dirigida as instâncias superiores. O veículo oficial é patrimônio público e o condutor é submetido a Lei nº 6.174, de 16/11/1970, o Estatuto do Servidor; Decreto Estadual nº 5.792, de 30/08/2012 e a Portaria nº 40, de 07/03/2014, em revisão. <sup>10</sup>

A Comissão reivindica a utilização dos recursos recolhidos nas prestações de serviços (TFSA, TFSV e TFIP) em favor da atividade fim. A reivindicação trata do requisito cumprido na Agência com a utilização da fonte 250. <sup>11</sup>

A reivindicação trata da revogação da normativa interna que obriga servidores da Agência entregarem em mãos sentenças e multas administrativas. Parece haver um equívoco na forma de entender a Ordem de Serviço nº 11/2014 – DDA, a regra é enviar via correio, a exceção é entregar em mãos. <sup>12</sup>

A Comissão pede a exclusão na Agência, das atividades da fiscalização do uso do solo agrícola, por considerar estranha á defesa agropecuária e o fim de metas de serviço. <sup>13</sup>

Sobre assédio moral e práticas democráticas, éticas e respeitadas, o NCI não comentará estas reivindicações, tais situações foram mencionadas e sem fatos que permitam a manifestação. <sup>14</sup>

As reivindicações tratam da solicitação de construção de Postos de Fiscalização ( PFTA) em toda a região fronteira do Estado e a permanência de policiamento 24 horas. A implantação de Postos deve atender locais estratégicos no trânsito de interesse da defesa agropecuária. Avaliar a permanência de policiamento. <sup>15</sup>

O comentário sobre a reivindicação que trata da remoção imediata a pedido dos servidores é que as remoções ocorrem por interesse da Agência, seja no concurso de remoção ou quando ocorrem *ex officio*. <sup>16</sup>

A Pauta de Reivindicações é um documento complexo, salvo erros no entendimento do NCI quanto ao conteúdo descrito, encerro a análise e manifestação em atendimento ao memorando nº 178/2015 – GAB, de 27/07/2015.

<sup>5</sup> Item 1.15

<sup>6</sup> Item 2.2

<sup>7</sup> Item 3.1 e 3.2

<sup>8</sup> Item 3.3

<sup>9</sup> Item 3.4

<sup>10</sup> Item 3.5

<sup>11</sup> Item 3.6

<sup>12</sup> Item 3.7

13. Notificação da Decisão ao Autuado

A GAT emite ofício ao autuado, anexando cópia da Decisão publicada e boleto para recolhimento da multa imposta, quando for o caso. Quando não houver entrega pelos correios os documentos serão encaminhados ao FDA, que os entregará ao Autuado mediante TF e o recibo emitido pela GAT.

<sup>13</sup> item 3.8

<sup>14</sup> Item 3.9 e 3.10

<sup>15</sup> Item 3.11 e 3.12

<sup>16</sup> Item 3.12



Célia Mayumi Kinyu Trentini  
Núcleo de Controle Interno

Ofício nº 319/GAB

Curitiba, 03 de agosto de 2015.

Referente: Protocolado nº 13.683.039-2.  
Assunto: Pauta de reivindicações – subcomissão de negociação.

Prezado Senhor,

Fazemos referência ao Ofício de 10 de julho de 2015, protocolado sob nº 13.683.039-2, onde, na qualidade de integrante da subcomissão de negociação, apresenta pauta de reivindicações de servidores da ADAPAR.

Informamos que o pleito foi analisado pelo Núcleo de Controle Interno em conjunto com a Diretoria Administrativa Financeira e a Diretoria de Defesa Agropecuária, conforme Informação nº 18/2015 – NCI, que ora segue em anexo para conhecimento.

Atenciosamente,



Inácio Afonso Kroetz,  
**Diretor Presidente.**

Ao Senhor  
ANTONIO CAETANO  
**Subcomissão de Negociação**  
ULSA da ADAPAR, em Maringá - PR